

DATA DA LEITURA: 12/07/2024 CODIGO: UASG 986219 - ID 966 PROCESSO: Nº 47.225/2024 ABERTURA: 23/07/2024 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV Nº 93249/2 024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 90 DIAS ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS PAGAMENTO: 30 Dias PRAZO DA DOC.: 13.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 1 (UMA) HORA/ ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS SISTEMA: https://compras.gov.br/					
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		ENVELOPE MODO DISPUTA ABERTO Obs. ENVELOPE					
		H P F Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS H P F					
14.1.1 A	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			
14.1.2 A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
14.1.3 A	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO			
14.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS			
14.1.2 F	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.			
14.1.2 C	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
14.1.2 C	CERT. FEDERAL	X		10.1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		
14.1.2 D	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			10.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I		
14.1.2 E	CERT. MUNICIPAL	X		13.19 K REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	
14.1.2 E	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL			
14.1.2 B	CIM	X		13.19 K DISPENSA DE RG	X		
14.1.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
14.1.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO			X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC			13.19 K Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		
14.1.4. A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.1 VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	
14.1.1 F	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		13.20 E PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			13.19/14.1 E BULA	X	X	
14.1.1 E	AFE COMUM - ANVISA	X		TR CÓDIGO BEC EM ALGUNS ITENS	PROPOSTA		
14.1.1 E	AFE COMUM - DOU	X		TR 3.2 SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA		
14.1.1 E	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		TR 3.4 A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS 161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto	X		
14.1.1 E	AFE ESPECIAL - DOU	X		4.2. E LAUDO ANALÍTICO - LABORATORIAL	PODERÁ		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP		X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
14.1.1 F	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		10.1.1. Valor unitário ou desconto/10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver/10.1.3. Fabricante, se houver/10.1.4. Quantidade cotada/10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
TR 4.3 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote/ 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I)/ 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05%. / 11.16. Serão as propostas ou lances finais CLASSIFICADOS automaticamente em ORDEM CRESCENTE DE VALORES segundo o critério objetivo de MENOR PREÇO POR ITEM./13.24. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, já nos casos de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.			
TR 4.3 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
TR 4.3 D	DOC. FARMACÊUTICO	X		13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 1 (UMA) HORA, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitada os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO"/15.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.			
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES		H P F
14.1.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
14.1.3.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.		
14.1.3.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			14.1 D/15.7/15.8	CARTA CREDENCIAMENTO		
14.1 C	DECL. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/SP	X		14.1 D	UNIFICADA		X
	CERTIDÃO DO CNJ				DADOS DA EMPRESA		X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				GERAL	ANEXO VII	X
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	BOMBEIROS				13.20 a) Conttenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais;b) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor;d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		compras_saude@bauru.sp.gov.br			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____			